ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980, Sala 202 - Bairro: Saguaçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8603 - Email: joinville.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0316258-88.2019.8.24.0038/SC

AUTOR: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA

AUTOR: CIPLA S A

AUTOR: CORPORACAO HB S/A

RÉU: LUIS BATSCHAUER

RÉU: ELISETH HANSEN

RÉU: ANSELMO BATSCHAUER

DESPACHO/DECISÃO

I - No que concerne à impugnação ao edital de venda dos ativos da empresa CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A, apresentada no evento 599, mantenho a decisão do evento 517 por seus próprios fundamentos, sobretudo porque os agravos de instrumentos interpostos acerca da avaliação dos bens tiveram provimento negado e a interposição de Recurso Especial não conta com efeito suspensivo, o que não impede o prosseguimento do feito. Cientifique-se o respectivo subscritor (evento 599).

II - No mais, resta intimada a parte autora e o Administrador Judicial para manifestação em 5 dias, acerca dos embargos de declaração opostos no evento 602 (art. 1.023, §2º, CPC).

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310039803912v4** e do código CRC **44671363**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 03/03/2023, às 15:14:56